

Ata da 32ª Sessão Ordinária no 2º Período do 29º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 28 de setembro de 2021.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Vereador **Josinei de Souza Lopes**, realizou-se a *Trigésima Segunda Sessão Ordinária no Segundo Período do Vigésimo Nono Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim*. Após a execução dos hinos nacional brasileiro e municipal de Guapimirim, o senhor Presidente, dando início à reunião, pediu ao Segundo Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a presença de todos. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do EXPEDIENTE, a saber: **PROJETOS DE LEIS**: n.º1653/21, de autoria do **Poder Executivo**, que *institui o programa de estágios “não remunerado” de estudantes em órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta e dá outras providências*; n.º1654/21, de autoria do **Poder Executivo**, que *dispõe sobre criação de ação governamental em programa de trabalho já existente e abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências*; n.º1655/21, de autoria do ver. **Alexandre Medeiros do Nascimento**, que *institui o Programa de Valorização de Protetores e Cuidadores de Animais Soltos ou Abandonados no Município de Guapimirim e dá outras providências*; n.º1656/21, de autoria do ver. **Josinei de Souza Lopes**, que *cria o Selo de Responsabilidade Social Instituição Parceira da Mulher, certificando instituições que priorizam a contratação e/ou capacitação de mulheres, sobretudo de mulheres em situação de violência doméstica e/ou em situação de vulnerabilidade econômica*; **INDICAÇÕES**: n.ºs 799, 800 e 801/21, de autoria do ver. **Augusto Márcio Ramos de Souza**; n.ºs 802, 803 e 804/21, de autoria do ver. **Alexandre Medeiros do Nascimento**; n.ºs 805, 806 e 807/21, de autoria do ver. **Marlon Pereira da Rocha**; n.ºs 808, 809 e 810/21, de autoria do ver. **Josinei de Souza Lopes**; n.ºs 811, 812 e 813/21, de autoria do ver. **Jean Carlos Bastos Cardoso**; n.ºs 814, 815 e 816/21, de autoria do ver. **Alex Rodrigues Gonçalves**; n.ºs 817, 818 e 819/21, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**; n.ºs 820, 821 e 822/21, de autoria do ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**; n.ºs 823, 824 e 825/21, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**. Após a leitura, o Sr. **Presidente** passou a palavra aos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, em tema livre, o senhor Marlon Pereira da Rocha (Marlon do Modelo). Concluído o Expediente, deu-se início à ORDEM DO DIA. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1608/21**, de autoria do ver. **Jean Carlos Bastos Cardoso**, que *define as atividades turísticas que especifica como atividades de turismo rural na agricultura familiar*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **segunda** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1605/21**, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**, que *institui a padronização dos pontos de parada de ônibus no município de Guapimirim*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **primeira** discussão. Em pauta,

**Projeto de Lei n.º1609/21**, de autoria do ver. **Marlon Pereira da Rocha**, que *institui o programa Nossa Escola no âmbito do município de Guapimirim*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **primeira** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1611/21**, de autoria do ver. **Marlon Pereira da Rocha**, que *estabelece normas para a exploração de vagas de táxi rotativas no município de Guapimirim e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **primeira** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1613/21**, de autoria do ver. **Jean Carlos Bastos Cardoso**, que *cria o Programa Permanente de Reforço Escolar aos alunos matriculados nas unidades municipais de ensino, em especial os inseridos em programas sociais e residentes em áreas de vulnerabilidade social*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **primeira** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1618/21**, de autoria do ver. **Jean Carlos Bastos Cardoso**, que *cria a Patrulha Rural no âmbito do município de Guapimirim e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **primeira** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1634/21**, de autoria do ver. **Marlon Pereira da Rocha**, que *dispõe sobre o programa “Melhor da Escola” no município de Guapimirim e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **primeira** discussão. Em pauta, **Requerimento n.º024/21**, de autoria do ver. **Marlon Pereira da Rocha** (Moção de Aplausos para o Capitão do Exército Brasileiro Ricardo Barbosa). Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Requerimento** foi **aprovado** por **unanimidade** em **única** discussão. Em pauta, **Projeto de Resolução n.º801/21**, de autoria da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, *dispõe sobre o julgamento das contas de Governo do Município de Guapimirim, Exercício de 2019, face ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do RJ*. O Sr. Presidente ressaltou que as contas em questão, de responsabilidade do então Prefeito Jocelito Pereira de Oliveira, receberam parecer prévio contrário do Tribunal de Contas do Estado do RJ, e parecer favorável, pela aprovação das contas, pela Comissão de Finanças e Orçamento dessa Casa de Leis. Não havendo previsão expressa no Regimento Interno desta Casa, o Sr. Presidente submeteu à análise do Plenário que fosse concedida à defesa do Sr. Jocelito o prazo de 20 (vinte) minutos, prorrogável por mais 10 (dez) minutos, conforme estipulado no artigo 364 do Código de Processo Civil. Não havendo oposição, passou-se a palavra ao Ilustríssimo Advogado, Dr. Alberto Fares. Concluída a explanação deste, o Sr. Presidente o agradeceu e parabenizou pelas suas palavras, e, em seguida, colocou em votação nominal o Projeto de Resolução, reiterando que os votos deveriam ser proferidos da seguinte forma: - pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução e, conseqüentemente, APROVAÇÃO das Contas de Governo; ou - pela REJEIÇÃO do Projeto de Resolução e, conseqüentemente, pela DESAPROVAÇÃO das contas de Governo. O ver. **Jean Carlos Bastos Cardoso** votou pela REJEIÇÃO. O ver. **Alex Rodrigues Gonçalves** votou pela APROVAÇÃO. O ver. **Augusto Márcio Ramos de Souza** votou pela APROVAÇÃO. O ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva** votou pela

REJEIÇÃO. O ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos** votou pela APROVAÇÃO. O ver. **Cláudio Vicente Vilar** votou pela APROVAÇÃO. O ver. **Alexandre Medeiros do Nascimento** votou pela REJEIÇÃO. O ver. **Marlon Pereira da Rocha** votou pela REJEIÇÃO. O ver. **Josinei de Souza Lopes** votou pela REJEIÇÃO. Por 5 (cinco) votos a 4 (quatro), o **Projeto de Resolução** foi **REJEITADO** por **maioria absoluta**, e as de Contas de Governo do Município referentes ao Exercício de 2019 consideradas **DESAPROVADAS**, nos termos do Parecer Prévio Contrário do TCE-RJ. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Presidente** agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária que seria realizada às dez horas do dia cinco de outubro próximo vindouro, e encerrou esta quando eram onze horas e sete minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, **Marlon Pereira da Rocha**, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.

EM BRANCO